



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
16 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.224

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.161 de 15 de fevereiro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.161/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.30	0.1.02	230.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.1.91	280.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.2.33	395.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	0.1.02		230.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.91		280.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.2.33		395.000,00	
SUB-TOTAL				905.000,00	905.000,00	
TOTAL GERAL				905.000,00	905.000,00	

DECRETO Nº 35.162 de 15 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.162/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.39	0.1.00	390.000,00		
	15.126.0005.113800	3.3.90.39	0.1.00		390.000,00	
SUB-TOTAL				390.000,00	390.000,00	
TOTAL GERAL				390.000,00	390.000,00	

DECRETO N° 35.163 de 15 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.163/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.2.14	500.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	2.2.14		500.000,00	
	SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00	

DECRETO N° 35.164 de 15 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6°, inciso III, da Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, com repercussões no Ato Legislativo n° 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.164/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.37	0.1.00	1.500.000,00		
	01.031.0015.201400	3.3.90.39	0.1.00		1.500.000,00	
SUB-TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO N.º 35.165 de 15 de fevereiro de 2022**

Altera dispositivos do Decreto n.º 35.080, de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei n.º 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VI do art. 1.º do Decreto n.º 35.080, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º
....."

VI. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos: RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 3059607, ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 3040206, MARIA IVONETE SANTOS DURAN, matrícula n.º 3049857 e ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3153057;

....." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 15 de fevereiro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Representação Fiscal, Grau 54, da Representação Fiscal – Diretoria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n.º de 11/02/2022, publicado no DOM de 12 a 14/02/2022, referente a nomeação de **MAGDA DOS SANTOS PIMENTEL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1403/2018 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2018, a servidora **EDILMA BARAUNA RIBEIRO**, matrícula 3072036, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Português, código 39002, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA N.º 025/2022**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n.º 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON FELIPE NOGUEIRA BRITO**, matrícula 3162344, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 15 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA N.º 026/2022

Altera e acrescenta dispositivos a Portaria n.º 017, de 21 de fevereiro de 2019, que disciplina a programação das atividades dos Auditores Fiscais e Auditores de Tributos e Rendas do Município, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n.º 29.796, de 05 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º O inciso VI e o § 2.º do art. 3.º, o inciso II do art. 5.º, o caput do art. 6.º e o parágrafo único do art. 15, todos da Portaria n.º 017, de 21 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º
....."

VI - Malha Fiscal, atividades com finalidade de orientação ao sujeito passivo quanto ao cumprimento das suas obrigações tributárias, realizar cobranças diversas, inclusive de diferença de tributos por meio de cartas de notificação e/ou avisos fiscais, com a concessão de prazo para pagamento sem a incidência de encargos, quando for o caso;

§ 2.º A intimação do contribuinte incluído em malha fiscal poderá ser realizada por convite ao sujeito passivo ou diligência, carta, e-mail, cartas de notificação, aviso fiscal ou outro meio compatível." (NR)

"Art. 5.º
....."

II - gerar relatórios a partir das informações e dados dos aplicativos da Nota Salvador, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, Nota Fiscal do Tomador de Serviços Eletrônica - NFTS-e, DMS-e, GSN, DMS-IF e outros sistemas disponíveis, para análise do comportamento dos contribuintes quanto ao cumprimento das suas obrigações acessórias;

....." (NR)

"Art. 6.º O Setor de Programação e Controle da Fiscalização - SECFI, após o recebimento do planejamento elaborado pelos gestores de NSF e/ou Inspetores Fiscais, é responsável por atribuir aos Auditores Fiscais as atividades elencadas nos incisos II, III, IV e VI do art. 3.º, desta Portaria.

....." (NR)

"Art. 15.
....."

Parágrafo único. O servidor que infringir o disposto no caput deste artigo ou não observar o quanto previsto no § 4.º do art. 3.º ficará sujeito a processo administrativo disciplinar e às penalidades aplicáveis, na forma da Lei." (NR)

Art. 2.º Ficam acrescentados os §§ 3.º e 4.º ao art. 3.º, o inciso XVI ao art. 4.º e § 8.º ao art. 9.º, todos da Portaria n.º 017, de 21 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 3.º
....."

§ 3.º O planejamento das atividades descritas nos incisos II, III, IV e VI é de competência dos Gestores de NSF e Inspetores Fiscais.

§ 4.º Toda e qualquer programação fiscal, referente aos incisos previstos no § 3.º, deve ser aprovada por Gestor de NSF ou Inspetor Fiscal antes de ser distribuída ao Auditor Fiscal titular da programação." (NR)

"Art. 4.º
....."

XVI - acompanhamento do IVA / ICMS.

....." (NR)

"Art. 9.º
....."

§ 8.º O prazo previsto no caput e as atividades decorrentes da programação fiscal podem ser suspensos pela Coordenadoria de Fiscalização que, mediante despacho justificado, designe tarefa urgente ou de interesse prioritário da Administração, a ser concluída em prazo previamente determinado." (NR)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6045/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 157.408-6 - IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5960/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.099-0- IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU REJEITADA. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. Art. 309, § 1º, do CTRMS prevê a possibilidade de enfrentamento por esse Eg. CMT de todas as questões suscitadas pelo contribuinte. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
PROCESSOS NºS	12009/2020; 7026/2021; 7045/2021 E 6043/2021.
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS NºS	273.912-7; 274.132-6; 274.403-1 E 274.470-8.
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA DA PRIMEIRA CÂMARA E REGULARIZAR NOS AUTOS A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/03/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5610-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.627-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8.342

RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4375-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 406.719-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8.342
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 112/2022

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **HELIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula **3009705**, Supervisor, Grau 63, no período de 21/02/2022 a 12/03/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Coordenadoria de Benefícios, da Gerência de Previdência, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **LUCIANA DIDIER STUDART**, matrícula 3124327, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 114/2022

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar o empregado **JOSÉ LUÍS BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula **3061985**, Chefe de Setor A, Grau 62, no período de 14/02/2022 a 05/03/2022, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO**, matrícula 3093132, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
207291/2021	SEDUR	RAIMUNDO PAULO SOUZA
12660/2022	SEMAN	WILTAMAR SANTOS DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 113/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 200 e 201 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras **LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO**, matrícula nº 3.097.827, **CLEANE SILVA REALE**, matrícula nº 3.085.357

e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 3.080.419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11734/2022, encarregada de averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância 44014/2020, com vistas à apuração de supostas irregularidades atribuídas à servidora **ADRIANA PEDREIRA DO ROSÁRIO MONTEIRO**, matrícula 3094511.

A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2022, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11/02/2022, o prazo do Processo de Sindicância nº 191689/2021, em nome da CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ, estabelecido na Portaria nº 326/2021, publicada no D.O.M. de 9 de novembro de 2021, em conformidade com o Ofício do Ministério Público do Estado da Bahia, Of. nº 117/2021-PM, PA IDEA nº 003.9.172203/2019, para apurar fatos ocorridos na unidade escolar.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 094/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades, a saber: USF IAPI, USF Itapuã, USF Imbuí e USF Pirajá, classificadas como Pontos de Atendimento às Urgências e para à assistência temporária aos pacientes acometidos pela Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e associados ao vírus da Influenza (H3N2) e da COVID-19 a Organização Social (OS): Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula 3137835, que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 3119429 e Sheila Araújo Matos - matrícula 3153844.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

- I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 028/2022 na forma estabelecida;
- II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;
- III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 095/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, Unidade Dedicada às Síndromes Gripais - Santo Inácio/Pirajá, a Organização Social (OS): Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula 3137835, que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 3119429 e Sheila Araújo Matos - matrícula 3153844.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

- I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 024/2022 na forma estabelecida;
- II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;
- III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 096/2022

Institui o incentivo financeiro complementar na forma de custeio para procedimentos com finalidade diagnóstica - coleta de material (02.01), forma de organização coleta de material por punção/biopsia (01), em caráter de excepcionalidade, para Instituições hospitalares filantrópicas e/ou sem fins lucrativos, habilitadas na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do SUS - na especialidade de Oncologia (CACON / UNACON).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e diante do compromisso da gestão municipal de Salvador com a Constituição Federal de 1988, que erigiu a saúde a um direito social, e definiu em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", e com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o princípio da resolutividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

Considerando que na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), ou de instituições filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, os instrumentos formais podem prever incentivos financeiros federais, estaduais ou municipais, conforme disposto na Portaria de Consolidação/GM nº 2, de 2017, expedida pelo Ministério da Saúde;

Considerando o § 2º do Capítulo III - Da Remuneração dos Serviços Complementares e do Financiamento, Seção I - Da Remuneração dos Serviços e da Previsão de Incentivos Financeiros da Instrução Normativa Conjunta CGM / SEFAZ / SMS / PGMS Nº 01, de 25 novembro de 2020;

Considerando que a Atenção Oncológica no SUS é estruturada para atender de forma integral aos pacientes com neoplasias devendo desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção do agravamento, detecção precoce de cânceres curáveis ou controláveis, tratamento dos cânceres curáveis, controláveis ou incuráveis e os cuidados paliativos dos doentes sem indicação de terapia antineoplásica;

Considerando a publicação da Portaria MS/SAES nº 549/2021, que inclui atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), com especial repercussão em relação aos procedimentos do Subgrupo 02.01 - Procedimentos com finalidade diagnóstica/Coleta de Material, no âmbito da avaliação, da regulação e do controle;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 008/2021 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, que reconhece a necessidade da adoção de providências, em decorrência das circunstâncias e dos desdobramentos inerentes à publicação da Portaria MS/SAES nº 549/2021, vez que os usuários do Sistema Único de Saúde não podem sofrer desassistência;

Resolve:

Art.1º Estabelecer incentivo financeiro complementar, na forma de custeio, para procedimentos com finalidade diagnóstica - coleta de material (02.01), forma de organização coleta de material por punção/biopsia (01), em caráter de excepcionalidade.

Art.2º São elegíveis para aplicação do incentivo financeiro de que trata o Art. 1º, Hospitais Filantrópicos habilitados na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e contratualizados pela SMS através do Chamamento Público nº 009/2018.

Parágrafo Único: As habilitações devem estar previstas e ativas no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde /SCNES na seguinte forma:

- I - 17.07 UNACON COM SERVIÇO DE RADIOTERAPIA
- II - 17.08 UNACON COM SERVIÇO DE HEMATOLOGIA
- III - 17.03 CACON COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

Art.3º O incentivo financeiro em forma de custeio está limitado ao orçamento determinado para procedimentos com finalidade diagnóstica - coleta de material (02.01), forma de organização coleta de material por punção/biopsia (01) por instrumento de contratualização.

Art.4º A composição dos recursos de custeio deve observar a avaliação dos procedimentos com finalidade diagnóstica - coleta de material (02.01), forma de organização coleta de material por punção/biopsia (01), de todas as complexidades.

§ 1º O valor do custeio será apurado a partir dos registros de informações dos Sistemas Oficiais do SUS (SIA/SUS) no âmbito de cada instrumento de contratualização.

§ 2º O repasse de recursos na forma de custeio dar-se-á através do componente pós-fixado representando a diferença entre valor orçado de média e alta complexidade e valor produzido de média e alta complexidade, limitado ao limite financeiro orçado.

Art.5º Os procedimentos com finalidade diagnóstica - coleta de material (02.01), forma de organização coleta de material por punção/biopsia (01) de média complexidade, devem ter seu orçamento subtraído do repasse quali-quantitativo de média complexidade.

Art.6º O incentivo de que trata esta norma terá validade por 12 competências de análise, a contar da data de celebração dos Termos Aditivos aos Termos de Convênio/ Instrumentos de Contratualização.

Art.7º O custeio estabelecido no Art.1º tem por objetivo promover a correção da série histórica de registro dos procedimentos sob a forma de organização 02.01.01 coleta de material por punção/biopsia, sem prejuízo da assistência, e deverá ser descontinuado na renovação anual dos instrumentos de convênio.

Art. 8º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Tesouro Municipal;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 082/2022

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS os seguintes servidores: Rosimeire Oliveira Bahiense, mat. nº 976196, representante da Subcoordenadoria de Logística, que a presidirá; Adriano Leal, mat. nº 3088045, representante da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da SMS; Jenine de Oliveira Mendes, mat. nº 3152420, e Sulamita Reis de Oliveira Bezerra, mat. nº 981287, representantes da Atenção Primária; Georgia Neves da Silva, mat. nº 978505, representante da Atenção Especializada; Mirella Farias Silva Costa, mat. nº. 988641, representante da Coordenadoria Central do SAMU 192; Bruno Viriato dos Santos, mat. nº 989337, representante da Assistência Farmacêutica; Wagner Sena Barros, mat. nº 991999, representante da Saúde Bucal; Sérgio Luís Silva Conceição, mat. nº 989447, representante do Laboratório Central; Thyena Oneida Carneiro Rios, mat. nº 992019, representante da Atenção Psicossocial à Saúde; Neyla Bispo Nascimento, mat. nº 977423, representante da Vigilância Sanitária; e Balbino Dias Barbosa, mat. nº 983853, representante do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais ficará responsável pelo recebimento de materiais deste Órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 21/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Bouza Carracedo, matrícula 3158229, Marcia Correia Thomé, matrícula 3158402, Edlane Leal dos Santos, matrícula 3090166, Heleno Sérgio Pereira da Silva Mendonça, matrícula 3140742, Emanuel Messias Celestino Lima, matrícula 3021947, como membros titulares

e Ilka Vlaida Almeida Valadão, matrícula 3141807, Victor Rios Mota, matrícula 3158380, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Licitação - COSEL desta Secretaria.

Art. 2º Em caso de impedimento do presidente este será substituído por Heleno Sérgio Pereira da Silva Mendonça, matrícula 3140742.

Art. 3º Qualquer membro da Comissão, desde que devidamente habilitado poderá exercer concomitantemente as atribuições de pregoeiro, mediante ato interno de designação do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 036/2021.

Gabinete do Secretário Municipal da Mobilidade, em 15 de fevereiro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 047/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de PAD nº 167611/2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 048/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de PAD nº 161094/2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de PAD nº 160925/2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº050/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de rede de drenagem pluvial do Residencial Villagio do Alto, na Rua Geraldo Brasil (Via Local) - Bairro Boca da Mata / Cajazeira XI, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a Renovação da Portaria TRANSALVADOR nº 121/2021, através do Processo SEDUR / nº. 25.959/2021, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócio Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 121/2021 - TRANSALVADOR execução de rede de drenagem pluvial do Residencial Villagio do Alto, na Rua Geraldo Brasil (Via Local) - Bairro Boca da Mata / Cajazeira XI, sob o método destrutivo (ND) com vala aberta e método não destrutivo (MND) nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12

Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo a empresa, o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR n.º 20.282/2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócio Imobiliário S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
117965/2021	JAILTON DE SOUSA FARIAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 17/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2186/2022, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 15 de fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

PROCESSO: 182450/2021.

DISPENSA: 003/2022.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Frederico Simões, Ed. Liz Empresarial, sala 701 - Caminho das Árvores.

LOCADORA: Paiva Construções e Incorporações Imobiliárias LTDA.

CNPJ: 41.345.023/0001-15.

REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Fonseca Oliveira.

CPF: 570.975.855-87

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 31/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMIT	250139	33.90.39	0.1.00	9.000,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

PROCESSO: 119394/2021.

DISPENSA: 02/2022.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Miguel Calmon, 15 - Ed Sintral - Comércio, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares.

LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora Da Conceição Imóveis E Adm LTDA.

CNPJ: 15.227.507/0001-50.

REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt

CPF: 759.188.625-87

Renata Santos Bittencourt.

CPF: 933.000.425-34

VALOR MENSAL: R\$ 36.434,62 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 11/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMIT	250139	33.90.39	000	36.434,62

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA BANHO.

Processo n.º 66.248/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/03/2022 até às 09:00 horas do dia

08/03/2022

Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 08/03/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 074/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 210.659/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/03/2022 até às 09:00 horas do dia 08/03/2022

Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 08/03/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 075/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU 192.
Processo n.º 182.316/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/03/2022 até às 09:00 horas do dia 10/03/2022

Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/03/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 199.648/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/03/2022 até às 09:00 horas do dia 10/03/2022

Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/03/2022 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 1474/2022

CONTRATADA: SOUL EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 08.316.075/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis nas unidades UPA Vale dos Barris, P.A Maria C. Imbassai, Ilha de Bom Jesus e UPA Pirajá, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidro sanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento, caixa d'água e estrutura de apoio. Conforme Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.203709; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DO ATO: 14/02/2022

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 405/2021

Processo nº 136.874/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	56.400,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	4.290.000,00
	04	2.700.000,00
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	03	306.600,00
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	50.000,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	06	6.600,00
	08	46.494,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	521.400,00
MS HOSPITALAR EIRELI	09	297.000,00
TOTAL		8.274.494,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 455/2021

Processo nº 149.938/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	29.490,00
	03	67.580,00
	05	210.825,00
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA	02	15.360,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	679.800,00
TOTAL		1.003.055,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 474/2021

Processo nº 92.345/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CURETA, FOICE e PINÇA).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	108.320,00
TOTAL		108.320,00

Os lotes 01 e 03 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 478/2021

Processo nº 167.328/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	33.600,00
	09	30.550,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	220.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	395.000,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	308.100,00
	08	30.810,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	70.000,00
TOTAL		1.088.060,00

Lote 05 - ANULADO

Lote 06 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2022.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 465/2021

Processo nº 149.019/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FASTLABOR COMERCIAL ELRELI	01	419.540,00
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02	102.000,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	03	27.000,00
	04	15.725,00
	05	205.520,00
	08	51.380,00
TOTAL		821.165,00

O lote 06 foi DESERTO.

O lote 07 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2022.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 455/2021

Processo n.º 149.938/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	29.490,00
	03	67.580,00
	05	210.825,00
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA	02	15.360,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	679.800,00
TOTAL		1.003.055,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 474/2021

Processo n.º 92.345/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CURETA, FOICE e PINÇA).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	108.320,00
TOTAL		108.320,00

Os lotes 01 e 03 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 478/2021

Processo n.º 167.328/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	33.600,00
	09	30.550,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	220.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	395.000,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	308.100,00
	08	30.810,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	70.000,00
TOTAL		1.088.060,00

Lote 05 - ANULADO

Lote 06 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2022.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º de 8.216 de 04 de fevereiro de 2022, pág. 09.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 012/2021

Processo n.º 71.234/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 012/2022

Processo n.º 71.234/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Salvador, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º de 8.218 de 08 de fevereiro de 2022, pág. 23.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 406/2021

Processo n.º 137.298/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO E TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA CAPILAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MÉDICO	01	4.800.000,00
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EPP	02	891.900,00
TOTAL		5.691.000,00

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 406/2021

Processo n.º 137.298/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO E TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA CAPILAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MÉDICO	01	4.800.000,00
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EPP	02	891.900,00
TOTAL		5.691.900,00

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º de 8.218 de 08 de fevereiro de 2022, pág. 24.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 479/2021

Processo n.º 166.737/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	560.000,00
	03	120.267,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	56.000,00
	07	10.231,20
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	3.270,00
MS HOSPITALAR EIRELI	06	90.000,00
TOTAL		839.768,20

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 479/2021

Processo n.º 166.737/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	560.000,00
	03	120.267,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	56.000,00
	07	10.231,20
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	3.270,00
MS HOSPITALAR EIRELI	06	90.000,00
TOTAL		839.768,20

Salvador, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 004/2022 - Pregão Eletrônico N.º 004/2022 - Processo N.º 159.143/2021

OBJETO: Locação de 590 (quinhentos e noventa) diárias, através de 110 (cento e dez) toldos, 4x4 com estrutura em aço galvanizado e cobertura em lona vinílica impermeável na cor branca para utilização nas operações de trânsito e transporte, durante as Intervenções viárias, nas Festa Populares e nos Eventos patrocinados e/ou apoiados pela Transalvador. Os toldos serão utilizados nas barreiras de trânsito, pontos de táxis, mototáxis, Transporte por aplicativo e apoio para fiscalização do transporte coletivo. Inclui os serviços de transporte, montagem e desmontagem, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA ME.

Valor Global: R\$ 129.994,70 (cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Data da Homologação: 15 de fevereiro de 2022.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 095/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 007/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 188781/2021.

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE PERIPERI em equipamentos do tipo BOXE, localizado Rua Ambrósio Calmon - Periperi, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, atividades de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA E HORA DE ABERTURA: 21/03/2022, às 09h30min.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001030

Processo: 10359/2021

Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ n.º: 10.507.760/0001-43.

Objeto: Açúcar cristal (800kg).

Valor total: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.30 12 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 15/02/2022.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001032

Processo: 10399/2022

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 01/2022
PROCESSO: 15048/2022
EMPRESA: SOLVEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.640.925/0001-22
OBJETO: Serviços técnicos e especializados em limpeza química industrial e limpeza mecânica por hidrojateamento de pisos e superfícies e serviços afins de diversos logradouros no município de Salvador
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 13/2022
VALOR TOTAL: 48.484,00 (quarenta e quatro quatrocentos e oitenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de Fevereiro de 2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 02/2022
PROCESSO: 17201/2022
EMPRESA: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.380.489/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento cadastral (com entrega de plantas atualizadas) e dos projetos básicos e executivos de prevenção e combate a incêndios, para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 14/2022
VALOR TOTAL: 49.105,83 (quarenta e nove mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de Fevereiro de 2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CNPJ n.º: 26.728.117/0001-80.
Objeto: Papel higiênico 10cm x 300m (996 rolos)
Valor total: R\$ 3.715,18 (três mil setecentos e quinze mil reais e dezoito centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 15/02/2022

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 009/2022

PROCESSO n.º 205159/2021

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,
Elemento de Despesa 3.3.90.34, 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente
exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
assinatura.

CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.167.485/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 018/2022

PROCESSO n° 17074/2019 e 211620/2021
MODALIDADE: Chamamento Público n° 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.° 011/2019, para atuação nas
Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,
Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício,
devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
assinatura.
CONTRATADA: **ADAN MED SERVIÇOS**
CNPJ: 43.843.658/0001-78
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2021

PROCESSO: N° 112702/2021 e 187742/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/12/2021 e
término em 18/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as
demais condições contratadas.
CONTRATADA: **AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIATRICOS LTDA**
CNPJ: 02.085.636/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Jaqueline Cezar Schindler**

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 351/2020

PROCESSO: N° 9189/2020 e 214210/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/01/2022 e
término em 17/04/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as
demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DR. SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 12.601.937/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019

PROCESSO: N° 17780/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/02/2022 e

término em 19/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as
demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.678.736/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 012/2022

PROCESSO n° 17074/2019 e 211628/2021
MODALIDADE: Chamamento Público n° 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.° 011/2019, para atuação nas
Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,
Elemento de Despesa 3.3.90.34, 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente
exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
assinatura.
CONTRATADA: **MRAL MED SERVIÇOS**
CNPJ: 43.944.333/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 013/2022

PROCESSO n° 17074/2019 e 215026/2021
MODALIDADE: Chamamento Público n° 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.° 011/2019, para atuação nas
Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,
Elemento de Despesa 3.3.90.34, 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente
exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
assinatura.
CONTRATADA: **BFDL SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 44.368.582/0001-39
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Barbara Figueiredo Duarte Lima

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 141717/2021
AFM N°: 1533/2022 - R\$ 54.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM N°: 1537/2022 - R\$ 6.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM N°: 1541/2022 - R\$ 3.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM N°: 1549/2022 - R\$ 102.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM N°: 1545/2022 - R\$ 3.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATA: **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO: 141717/2021
AFM N°: 1534/2022 - R\$ 202.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM N°: 1538/2022 - R\$ 25.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM N°: 1542/2022 - R\$ 12.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

AFM Nº: 1546/2022 - R\$ 12.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1550/2022 - R\$ 379.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 141717/2021

AFM Nº: 1535/2022 - R\$ 16.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1539/2022 - R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1543/2022 - R\$ 1.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1547/2022 - R\$ 1.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1551/2022 - R\$ 31.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 141717/2021

AFM Nº: 1536/2022 - R\$ 62.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1540/2022 - R\$ 7.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1544/2022 - R\$ 3.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1548/2022 - R\$ 3.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
AFM Nº: 1552/2022 - R\$ 117.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
CNPJ: 09.342.946/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIOS

PROCESSO: 91630/2021

AFM Nº: 1334/2022 - R\$ 10.564,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
AFM Nº: 1340/2022 - R\$ 1.084,20 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
AFM Nº: 1344/2022 - R\$ 4.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
CONTRATA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 80824/2021

AFM Nº: 1483/2022 - R\$ 26.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022
CONTRATA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 03.595.984/0001-99

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 50835/2020

AFM Nº: 1531/2022 - R\$ 508.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

PROCESSO: 96756/2021

AFM Nº: 1089/2022 - R\$ 1.201,50 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022
CONTRATA: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME

CNPJ: 06.786.973/0001-84

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2324 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.00 (Tesouro).

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 133484/2021

AFM Nº: 1416/2022 - R\$ 12.710,24 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
CONTRATA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

PROCESSO: 2191/2020

AFM Nº: 1431/2022 - R\$ 590,70 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
CONTRATA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 2191/2020

AFM Nº: 1432/2022 - R\$ 48,73 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
CONTRATA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 126856/2021

AFM Nº: 1475/2022 - R\$ 2.290,30 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022
CONTRATA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIOS

PROCESSO: 29429/2020

AFM Nº: 1468/2022 - R\$ 68,88 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022
CONTRATA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 403/2021

PROCESSO Nº 102236/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 073/2022

CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.763.509/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 03/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELENILSON RUSSELL MARSICO
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002004	FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100 M MARCA: ALG DENTAL FABRICANTE: ALG SUN	UND	1,25

Salvador, 14 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2021

PROCESSO Nº 216264/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/01/2022 e término em 12/04/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IGOR SIMOES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.248.315/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Igor de Oliveira Simões.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: Nº 196.280/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/02/2022 e seu fim em 31/01/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 9.717,50 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 116.610,00 (cento e

dezesesseis mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **DIAGNOECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**

CNPJ: 04.664.379/0001-95.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **João da Mata Fonseca Filho.**

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021

PROCESSO Nº 188221/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2022 e término em 07/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RELICARIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 37.121.734/0001-39

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa de Sousa Almeida.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2020

PROCESSO Nº 62344/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/01/2022 e término em 29/04/2022**, permanecendo o global

estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.758.607/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Ila Peixoto Vianna.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2020

PROCESSO Nº 62301/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/02/2022 e término em 06/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAMILA COSTA PITHON**

CNPJ: 36.716.008/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Costa Pithon.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

PROCESSO Nº 55941/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/01/2022 e término em 16/04/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FBL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.370.798/0001-48

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO Nº 48919/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/01/2022 e término em 15/04/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GYN0 - CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA**

CNPJ: 33.888.579/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Lima O'Dwyer

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 56159/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/01/2022 e término em 24/04/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RAISIU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.310.819/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO Nº 48658/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/01/2022 e término em 16/04/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FALCON & RIOS SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 30.893.139/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Cardoso de Souza Falcon

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO nº 13207 /2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 ; 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.14; 0.1.91; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: LAMED SERVIÇOS E MEDICINA LTDA.

CNPJ: 44.458.309/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Lara Santos Lima Brandão .

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 56/2022

PROCESSO nº 14068 /2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 ; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.1.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: CAMILA SUAREZ BARREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.935.226/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Pedreira Suarez Barreiro .

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 465 /2021

PROCESSO nº 211217 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14, 01.00, para o corrente

exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

CNPJ: 43.848.839/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sales Almeida .

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 58/2022

PROCESSO nº 14230/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: SCHRAMM SOARES CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

CNPJ: 41.741.276/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Schramm Soares .

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 60 /2022

PROCESSO nº 26348 /2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: RMDB MED SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ: 34.716.473/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 54/2022

PROCESSO nº 14087/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data

de sua assinatura

CONTRATADA: DEYSE COSTA PORTO.
CNPJ: 39.767.408/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Deyse Costa Porto .

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 317/2021**

PROCESSO: Nº 187243/2021

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2021, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 114/2021**

PROCESSO: Nº 114345/2021

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2021, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2022

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
400/2021	BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS	0.1.00
003/2022	DTMJL MED SERVIÇOS MÉDICOS	0.1.00
004/2022	JASPE SERVICOS MEDICOS	0.1.00

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 15 de Fevereiro de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2021

PROCESSO Nº 53493/2020.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de campanhas para vacinação - covid 19 - seringas e agulhas

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 081/2022

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ:22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 11/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005101	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 20 X 5,5 3ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,38
02	200009983	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 25 X 6 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,38
03	200003701	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 25 X 7 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,38
04	200005103	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 30 X 7 3ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,38
05	200003709	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,26
06	200000068	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,5 MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,13
07	200000069	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 7 MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,10
08	200000073	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,10

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2021

PROCESSO Nº 142174/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (curativos, cobertura espumas e compressas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 092/2022

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 14/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAFAEL MACHADO DOS SANTOS

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COBERTURA ESPUMA POLIURETANO IMPREGNADA C/ IONS PRATA 15X15CM. MARCA FABRICANTE: BIATAIN/COLOPLAST	UND	110,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 093/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2021

PROCESSO Nº 142174/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (curativos, cobertura espumas e compressas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 093/2022

CONTRATADA: MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.315.577/0001-30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JAIRO RANGEL CABRAL DE ROMA
MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011406	COMPRESSA NAO ADERENTE 07 X 20CM MARCA/ FABRICANTE: LM FARMA/ CURATEC	UND	4,17

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2021
PROCESSO Nº 142174/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (curativos, cobertura espumas e compressas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 096/2022
CONTRATADA: MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.315.577/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JAIRO RANGEL CABRAL DE ROMA
MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011406	COMPRESSA NAO ADERENTE 07 X 20CM MARCA/FABRICANTE: LM FARMA - CURATEC	UND	4,34

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2021
PROCESSO Nº 142174/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (curativos, cobertura espumas e compressas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 091/2022
CONTRATADA: TECNOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.021.332/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VITOR DANIEL COSTA ARCARO
TECNOMÉDICA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019087	CURATIVO HIDROFIBRAS ESTERIL AGRUPADAS C/ 100% CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLIURETANO E PRATA IONICA 15X15 CM MARCA/FABRICANTE: AQUACEL FOAM AG - CONVATEC	UND	154,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 395/2021
PROCESSO Nº 80163/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tala para imobilização de membros para o samu 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 107/2022

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008302	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO P MARCA/ FABRICANTE MARIMAR	UND	1,90
02	200008303	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO M MARCA/FABRICANTE: MARIMAR	UND	2,90
03	200008304	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO G MARCA/ FABRICANTE: MARIMAR	UND	3,20

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 395/2021
PROCESSO Nº 80163/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tala para imobilização de membros para o samu 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 108/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008302	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO P MARCA/FABRICANTE: TALA FÁCIL/MARIMAR	UND	2,28
02	200008303	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO M MARCA/FABRICANTE: TALA FÁCIL/MARIMAR	UND	3,08
03	200008304	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO G MARCA/FABRICANTE: TALA FÁCIL/MARIMAR	UND	3,60

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022001225
LICITAÇÃO Nº: 005/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100007 SEMIT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161886/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ Nº: 89.237.911/0289-08
OBJETO: AQUISIÇÃO NOTEBOOK BASICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASCOM VALOR TOTAL: R\$ 5.208,97 (CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250210

ELEMENTO DE DESPESA:449052 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 04/02/2022
PROCESSO Nº 61830/2022

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2020

PROCESSO nº 473/2020

CONTRATO nº 003 /2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOU COMUNICAÇÃO-LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação visual e sinalização para atender as demandas da SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 Tesouro; Projeto/Atividade:218900-Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de eventos e festas populares; Projeto/Atividade:118700- Salvador E-Sports- Cidade no Circuito do Esporte; Projeto/Atividade:119000-Pedala Salvador-Movimento Salvador Vai de bike; 218800- Salvador Cidade da Alegria- Fomento a Parcerias para Eventos Especiais; 219100- Salvador Cidade da Alegria- Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários;-Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SOU COMUNICAÇÃO-LTDA

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022001203

LICITAÇÃO Nº: 079/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000183

PROCESSO Nº: 132114/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 32.324.669/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) M² DE PERSIANA VERTICAL, COM INSTALAÇÃO, PVC LISO, RÍGIDO. PARA O SAC DO EMPREENDEDOR.

VALOR TOTAL: R\$ 196,84 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 33903027 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2022001309

LICITAÇÃO Nº: PE Nº 041/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000096

PROCESSO Nº: 99961/2021.1

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML

VALOR TOTAL: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte:

000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000122

DATA AFM: 08/02/2022

AFM: Nº 2022001300

LICITAÇÃO: PE Nº 134/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000238

PROCESSO: Nº 168021/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 11.493.926/0001-82

OBJETO: CAPA P/ CHUVA DESCARTAVEL ADULTO TAM UNICO

VALOR TOTAL: R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.26 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000119

DATA AFM: 07/02/2022

AFM: Nº 2022001448

LICITAÇÃO: PE Nº 184/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000408

PROCESSO: Nº 5586/19

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: SOLUTI - SOLIÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 33.90.40.06 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000124

DATA AFM: 09/02/2022

AFM: Nº 2022001302

LICITAÇÃO: PE Nº 081/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000220

PROCESSO: Nº 128325/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML

VALOR TOTAL: R\$ 207,36 (DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000121

DATA AFM: 07/02/2022

AFM: Nº 2022001301

LICITAÇÃO: PE Nº 071/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000181

PROCESSO: Nº 91630/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: SABONETE LIQUIDO 1L

VALOR TOTAL: R\$ 231,60 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000120

DATA AFM: 07/02/2022

AFM: Nº 2022001310

LICITAÇÃO: PE Nº 049/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000113

PROCESSO: Nº 107108/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.943/0001-94

OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML

VALOR TOTAL: R\$ 820,80 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000123

DATA AFM: 08/02/2022

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREENCIAMENTO N.º: 001/2021
PROCESSO DE CREENCIAMENTO N.º: 60001/2021
PROCESSO DE RENOVACÃO N.º: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREENCIAMENTO: RPGMS de 15 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: Início 10/02/2022 e Término 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche, **Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos:** 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2.20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
044/2022	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	15.237.142/0001-44	MARIA ILZA FERREIRA	210.935,57

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREENCIAMENTO N.º: 003/2019
PROCESSO DE CREENCIAMENTO N.º: 2194/2019
PROCESSO DE RENOVACÃO N.º: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Início 10/02/2022 e Término 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche, **Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos:** 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2.20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
108/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	03.598.003/0001-67	MARIA RAQUEL GOMES	914.365,90

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE PACTUAÇÃO

Resumo do TERMO DE PACTUAÇÃO N.º 001/2022 celebrado em 14/02/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Fernando Filgueiras
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156.816/2022
OBJETO: ofertar a SMS procedimentos a título de gratuidade para fins de obtenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da saúde (CEBAS), conforme procedimentos listados no termo.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.080/90; Lei n.º 12.101/2009 e demais legislações pertinentes.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 meses conforme legislação em vigor, de acordo com as condições e especificações constantes neste termo de compromisso.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE
Instituto Fernando Filgueiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto n.º 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei n.º 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 29/12/2016, CNPJ n.º 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 020/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 3185/2017, firmado com o **LAR FABIANO DE CRISTO**. O objeto deste Termo de Apostilamento é Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 1.500 A 1.503, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2021, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 14 de fevereiro de 2022 o Plano de Trabalho acostado às fls. 1.420 a 1.495 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA n.º 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 7.186 de 2006 e Decreto Municipal 24.730 de 2014, Art. 23, parágrafo único, e o Art. 27, parágrafos 1º e 2º, **NOTIFICA** a (s) parte (s) elencada (s) a seguir para comparecer (em) ao Setor de Análise de Processos (SETAP), desta Secretaria, das 09:00 H às 16:00 H, no prazo de 30 dias para (i) apresentação do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do Laudêmio /TDU apurado no respectivo Processo Administrativo e (ii) apresentação do respectivo Instrumento de Cessão de Diretos firmado entre as partes transmitente e adquirente, quanto ao imóvel em questão:

PROCESSO N.º	8220/2005
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	517370-1
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.533,79

PROCESSO N.º	8220/2005
EXERCÍCIO	2006
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	DIETMAR GUNTER ENGELHARDT
CPF / CNPJ	792.077.745-34
ENDEREÇO	EST. CASSANGE, N. 15, KM 12, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP: 41.507-040

PROCESSO N.º	58686/2011
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	545746-7
VALOR ORIGINAL	R\$ 3.484,09
EXERCÍCIO	2012
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	THOMAS RUDOLF EDUARD MAGNUS
CPF / CNPJ	531.517.045-49

PROCESSO Nº	58686/2011
ENDEREÇO	ALM. PRAIA DE TRAMANDAÍ, 391, LOT. SEPER CLUBE, EDF. VILLAGE OASIS, QD. F. LT. 08, APT. 05, BAIRRO: STELLA MARES, CEP: 41.600-480, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	15890/2011
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661536-8
VALOR ORIGINAL	R\$ 124,54
EXERCÍCIO	2011
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA TENDA S/A
CPF / CNPJ	71.476.527/0001-35
ENDEREÇO	RUA BOA VISTA, N. 280, PAV. 08 E 09, BAIRRO CENTRO, CEP: 01.014-908, SÃO PAULO (SP).

PROCESSO Nº	15890/2011
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661536-8
VALOR ORIGINAL	R\$ 124,54
EXERCÍCIO	2011
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	VILMA ARAÚJO SANTANA DA PAIXÃO
CPF / CNPJ	012.368.165-01
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR, N. 05, BAIRRO: ITAPUÁ, CEP: 41.610-735, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	19765/2021
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	515477-4
VALOR ORIGINAL	R\$ 25.633,24
EXERCÍCIO	2021
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	BEETHOVEN GAMA SILVA
CPF / CNPJ	765.590.255-00
ENDEREÇO	RUA ARTUR DE SÁ MENEZES, N. 85, AD CRUZEIRO DE SUL, APT. 101, BAIRRO PITUBA, CEP: 41.810-480, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	87545/2010
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	500226-5
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.310,03
EXERCÍCIO	2011
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	CARLOS ALBERTO JESUÍNO DOS SANTOS
CPF / CNPJ	000.681.525-15
ENDEREÇO	RUA MORRO DO ESCRAVO MIGUEL, N. 228, APT. 602, BAIRRO: ONDINA CEP: 40.170-000, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	87545/2010
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	500226-5
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.310,03
EXERCÍCIO	2011
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	DIOMIDA ROSSI JESUÍNO DOS SANTOS
CPF / CNPJ	294.740.195-68
ENDEREÇO	RUA MORRO DO ESCRAVO MIGUEL, N. 228, APT. 602, BAIRRO: ONDINA CEP: 40.170-000, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	81663/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	538101-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 10.957,31
EXERCÍCIO	2017
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	JACYRA RAMOS HOMEM
CPF / CNPJ	296.366.205-04
ENDEREÇO	RUA SILVEIRA MARTINS, N. 508, BL. 140, APT. 202, BAIRRO: CABULA, CEP: 41.150-000

PROCESSO Nº	81663/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	538101-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 10.957,31
EXERCÍCIO	2017
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ GERALDO NASCIMENTO HOMEM
CPF / CNPJ	028.546.355-15
ENDEREÇO	ALM. PRAIA DE GUARAPARI, N. 07, COND. ENC. DOS MARES, BAIRRO: STELLA MARES, CEP: 41.600-110

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

DENISE GOMES DE CASTRO

Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2022****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº03/2019**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não ter comparecido dentro do prazo para realização dos exames pré - admissionais, em data previamente publicada no Diário Oficial do Município.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO****ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BIA MORUZ BICHARA	925015176	009.87X.XXX-XX	51	13º

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judice, para a candidata LIDIANE IMPROTA DA SILVA, inscrição nº 120364298, no cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CAPS/ 40H, objeto do Concurso Público - Edital nº 01/2011 em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8014463-58.2021.8.05.0000.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2022: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos para a Secretaria Municipal da Saúde, /SMS, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, impressões coloridas de cópias simples e coloridas conforme especificações descritas no Termo de Referência.**

As Propostas deverão ser apresentadas em até 72hs, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 14530/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO- DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKOTE ER), ETRAVIRINA 100 MG, INSULINA LISPRO 100UI/ML 10ML, INDAPAMIDA, 1,5 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, METILFENIDATO, CLORIDRATO, 30MG, CAPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO MODIFICADA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2022 - PROC. Nº 16923/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO- NISTATINA 100.000UI/mL SUSP ORAL FR >= 30mL, NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, OXACILINA 500mg FR.AMP, PERMETRINA 5% LOCAO FR >=60mL, PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G FRASCO-AMPOLA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2022 - PROC. Nº 18471/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO, HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 05 LITROS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 041/2022 - PROC. Nº 17790/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA 20MG, ROSUVASTATINA 20MG, SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 042/2022 - PROC. Nº 190578/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML, COLETOR URINA MASCULINO INFANTIL, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 19, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 21, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 23, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 25, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27, DISPOSITIVO TRANSFERENCIA SOLUÇÕES PARENTERAIS USO SISTEMA FECHADO UNIVERSAL, ESPATULA AIRES MADEIRA LISA DESCARTAVEL**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 043/2022 - PROC. Nº 19191/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2022

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 21 de fevereiro de 2022, através do e-mail: codesal.adm@gmail.com, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de 06 (seis) painéis Video Wall, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e processo nº 201849/2021. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e do telefone (71) 3202-4509, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 15 de fevereiro de 2022.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2022

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 21 de fevereiro de 2022, através do e-mail: codesal.adm@gmail.com, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de 02 (dois) televisores 49", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e processo nº 201868/2021. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e do telefone (71) 3202-4509, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 15 de fevereiro de 2022.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.